



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 03

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02; 03

Atos do Legislativo:

Página: 01;



EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025-PMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005.1653.2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, como Contratante, e a empresa R. V. P. VULCÃO (VULCÃO SERVIÇOS E ENERGIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.688.132/0001-07, como Contratada. OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia, visando a elaboração de projetos que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDUR/PMPG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 14.133/21. VALOR CONTRATADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta dos créditos orçamentários especificados pela Administração à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDUR/PMPG. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Município de Porto Grande/AP, 29 de abril de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-CPL/PMPG, vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005.1653.2025, referente à contratação direta, legalmente fundamentada no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. OBJETO: Contratação de uma empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia, visando a elaboração de projetos que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDUR/PMPG. CONTRATADA: R. V. P. VULCÃO (VULCÃO SERVIÇOS E ENERGIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.688.132/0001-07. VALOR CONTRATADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta dos créditos orçamentários especificados pela Administração à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDUR/PMPG.

Porto Grande/AP, 24 de abril de 2025.

RODOLFO DENIS SOUZA SILVA
Presidente CPL/PMPG
Decreto nº 093/2025-GAB/PMPG

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CPL/PMPG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPG, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, vinculada ao Processo Administrativo nº 2005.1459.2025, referente à contratação de uma empresa para construção de uma **CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2**, na sede do Município de Porto Grande/AP.

Data de início de envio de Proposta: 23/05/2025, às 08:00min. (hora de Brasília)

Acolhimento das Propostas até o dia 18/06/2025, às 08:00min. (hora de Brasília)

Data de abertura da Concorrência: 18/06/2025 às 10:00min. (hora de Brasília)

Local da Sessão Pública:

www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site <http://www.portogrande.ap.gov.br/licitacao/editais>, na aba "LICITAÇÕES – ÍCONE: EDITAL".

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pmpg.ap@gmail.com.

RODOLFO DENIS SOUZA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 232/2025-GAB/PMPG

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO



PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/SEMIDUR/PMPG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMIDUR/PMPG, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo Sr. Prefeito, através do Decreto nº 004/2025-GAB/PMPG, de 01 de janeiro de 2025, Sr. **DANILO GONÇALVES NASCIMENTO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **TAYSE MONTEIRO MARIA**, com exercício de atividades na **SEMIDUR/PMPG**, para exercer a função de FISCAL da execução do **CONTRATO Nº 018/2025-PMPG**, que tem como objeto a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia, visando a elaboração de projetos que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMIDUR/PMPG.

Art. 2º. Ao(À) fiscal do contrato supra fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º. Caberá ao(à) fiscal do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

VIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(a) Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º. Fica garantido ao(à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. O(a) fiscal poderá solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos essenciais aos desempenho de suas atividades.

Art. 7º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Grande/AP, 20 de maio de 2025.

DANILO GONÇALVES NASCIMENTO

Secretário SEMIDUR/PMPG

Decreto nº 004/2025 – GAB/PMPG

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO
EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO

EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO - EM BRANCO